

Ata nº. 001/2020 - 1ª Sessão Extraordinária a Câmara Municipal de Regente Feijó. Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, no local de costume, iniciou-se a primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Regente Feijó, com a presença dos seguintes funcionários: Danyelle Alexandra de Carvalho Magna e Lussandro Luis Gualdi Malacrida. Após ser realizada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: Antonio Luiz Rodrigues, Dilma Gomes de Almeida, Domingos Costa Neto, Guilherme Oliveira da Rocha, José Antonio Ceolin, José Emilson da Silva, Lincoln Rogério Bertoncelo, Marcelo Ferrari e Marcos Aparecido Prado. Havendo a presença da maioria dos senhores vereadores, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão esclarecendo que a ata da sessão anterior encontra-se disponível aos senhores vereadores para análise e que quaisquer incorreções, se constatadas, deverão ser solicitadas as devida retificações diretamente a secretaria administrativa. Sendo assim entrou-se no expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 01/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial/Suplementar que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei nº 02/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre Autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal transferir, mediante termos de repasses financeiros a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei nº 03/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei nº 04/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei nº 05/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências. Projeto de Lei nº 06/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá outras providências. Na sequência, o nobre vereador Domingos Costa Neto fez requerimento verbal, solicitando a dispensa do texto do aludido Projeto de Lei, em cumprimento ao artigo 169, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa de Leis. A Presidência coloca o requerimento verbal em discussão e votação, que foi declarado aprovado por unanimidade de votos.

